



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 242/2025

Processo Número: **22476/2025** | Data do Protocolo: 25/06/2025 16:55:06



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003800390030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Em 21 de junho de 2025 o governo dos Estados Unidos lançou um ataque ao Irã, utilizando o que tem de mais moderno e letal no seu arsenal bélico, de modo a secundar a agressão que o Estado de Israel vinha promovendo contra o país desde o dia 13 deste mês.

Essa agressão conjunta foi flagrante violação ao direito internacional e à Carta das Nações Unidas que preconiza no artigo 2º que “Todos os Membros deverão resolver suas controvérsias internacionais por meios pacíficos, de modo que não sejam ameaçadas a paz, a segurança e a justiça internacionais”.

O cessar fogo em vigor desde o dia 23, que esperamos seja definitivo, em nada altera o caráter ilegal e injustificado da agressão perpetrada.

Até agora não foi apresentada nenhuma comprovação que possa dar sustentação às acusações, largamente difundidas pelos dois países, de que o programa nuclear iraniano teria realizado enriquecimento de urânio em níveis próximos aos suficientes para construir um artefato nuclear.

O próprio serviço de inteligência estadunidense desmentiu essa afirmação há cerca de três meses. O mesmo ocorreu com a Agência de Internacional de Energia Atômica – AIEA, cujo diretor repentinamente informou a ocorrência de índices de enriquecimento de urânio muito superiores aos que a própria Agência havia reportado anteriormente.

O pretexto para a intervenção militar é semelhante à narrativa utilizada pelos Estados Unidos sobre a posse de “armas de destruição em massa” pelo Iraque, que serviu de pretexto para uma guerra com centenas de milhares de mortos e que destruiu o país. Posteriormente a alegação estadunidense foi cabalmente desmentida.

Um agravante na atitude dos países agressores é que estavam em curso tratativas diplomáticas entre Estados Unidos e Irã sobre o programa nuclear. O ataque israelense contra as instalações iranianas foi desferido na antevéspera de uma nova rodada de negociações, ao mesmo tempo em que o principal negociador iraniano foi assassinado por Israel. Todos esses fatos demonstram a intenção de substituir a diplomacia pela força das armas.

A alegação de que o ataque foi realizado para impedir a fabricação de ogiva nuclear pelo Irã não tem qualquer fundamento no direito internacional, que condena explicitamente intervenções militares preventivas. Infelizmente, de longa data, o direito internacional e as resoluções do Conselho de Segurança da ONU são desrespeitados por Israel e pelos Estados Unidos, com resultados avassaladores para os povos palestino, sírio, libanês, iraquiano e líbio, apenas para citar alguns exemplos.

Causa-nos extrema preocupação a deterioração do cenário internacional com a multiplicação de conflitos bélicos, especialmente no Oriente Médio, com a prevalência de agressões militares em detrimento de negociações como forma de dirimir conflitos. É igualmente preocupante o aumento da ameaça nuclear, com a desmoralização do Tratado de Não Proliferação, cuja adesão pode resultar em punição e a não adesão pode ser premiada. É notória a posse de armas nucleares por parte de Israel, mas a comunidade internacional silencia sobre o assunto, e esse Estado agressor recebe apoio direto dos Estados Unidos e indireto de membros da União Europeia.

Ao mesmo tempo em que ataca o Irã, Israel mantém sua política genocida na faixa de Gaza, com bombardeios constantes contra a população civil, onde se conta em dezenas de milhares as mortes de crianças e mulheres, com a destruição da infraestrutura, inclusive de atendimento à saúde, e o completo bloqueio de acesso a ajuda humanitária.

A pouca distribuição de alimentos e água potável deixou de ser feita por organismos da ONU e passou para uma organização de mercenários protegida por milícia pró-israelense, o que resultou em recentes episódios de massacres de palestinos buscando comida desesperadamente.

Apoiamos a firme e serena posição manifestada pelo Ministério de Relações Exteriores do Brasil, que





transcrevemos:

“O governo brasileiro expressa grave preocupação com a escalada militar no Oriente Médio e condena com veemência, nesse contexto, ataques militares de Israel e, mais recentemente, dos Estados Unidos, contra instalações nucleares, em violação da soberania do Irã e do direito internacional. Qualquer ataque armado a instalações nucleares representa flagrante transgressão da Carta das Nações Unidas e de normas da Agência Internacional de Energia Atômica. Ações armadas contra instalações nucleares representam uma grave ameaça à vida e à saúde de populações civis, ao expô-las ao risco de contaminação radioativa e a desastres ambientais de larga escala.

O Governo brasileiro reitera sua posição histórica em favor do uso exclusivo da energia nuclear para fins pacíficos e rejeita com firmeza qualquer forma de proliferação nuclear, especialmente em regiões marcadas por instabilidade geopolítica, como o Oriente Médio.

O Brasil também repudia ataques recíprocos contra áreas densamente povoadas, os quais têm provocado crescente número de vítimas e danos a infraestrutura civil, incluindo instalações hospitalares, as quais são especialmente protegidas pelo direito internacional humanitário.

Ao reiterar sua exortação ao exercício de máxima contenção por todas as partes envolvidas no conflito, o Brasil ressalta a urgente necessidade de solução diplomática que interrompa esse ciclo de violência e abra uma oportunidade para negociações de paz. As consequências negativas da atual escalada militar podem gerar danos irreversíveis para a paz e a estabilidade na região e no mundo e para o regime de não proliferação e desarmamento nuclear”

Assim, em defesa da paz e da autodeterminação dos povos,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta a sua SOLIDARIEDADE aos povos iraniano e palestino, e expressa seu REPÚDIO aos ataques dos Estados Unidos e de Israel ao território iraniano e ao genocídio contra o povo palestino na Faixa de Gaza.

Maurici

Maurici



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340030003700320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurici** em **25/06/2025 16:40**

Checksum: **ED12CC72751A0401AB8DDDF26F5211A30867BDB428B46E9CD671A9C35DA5711F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340030003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.